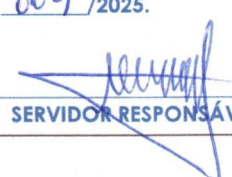




REQUERIMENTO Nº 009/2025.

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
N.º <u>009</u> /2025.

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Venho através desta propositura, e em conformidade ao art. 123, § 3º do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições legais requerer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, e se aprovado, sejam encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal, **Fabiano Feitosa Lira**, as providências que seguem abaixo:

REQUERENDO-LHE:

- **Criação do Departamento de Juventude dentro da estrutura administrativa do município de Brejo do Piauí.**

Plenário da Câmara Municipal, em 30 de junho 2025.

Lenilda Castro Benevides

LENILDA CASTRO BENEVIDES

VEREADORA - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO
Nº <u>09</u> /2025
Autor: _____
Aprovado: ☒
Rejeitado: ☐
<u>10ª</u> Sessão <u>ordinária</u>
Em. <u>30/06/2025</u>

SECRETARIA DA CÂMARA

Justificativa:

A criação do Departamento de Juventude é crucial para garantir que as necessidades e direitos dos jovens sejam atendidos, promovendo seu desenvolvimento e participação ativa na sociedade. Uma justificativa robusta para tal departamento inclui a necessidade de abordar desafios específicos da juventude, como o desemprego, a violência, a ampliação de oportunidades educacionais e o acesso a serviços de saúde, cultura e lazer. Tal departamento pode atuar para mitigar esses problemas, oferecendo programas e serviços que promovam a inserção social, a formação profissional e o desenvolvimento pessoal dos jovens.

Os jovens são agentes de transformação e atores sociais importantes. Um Departamento de Juventude pode promover sua participação em processos decisórios e políticas públicas, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades sejam atendidas.

O departamento pode atuar na promoção da cultura jovem, valorizando suas manifestações artísticas, suas expressões culturais e sua identidade. Pode atuar, também, na defesa dos direitos dos jovens, garantindo acesso à educação, saúde, lazer, cultura, trabalho e proteção social. Coordenando as políticas públicas voltadas para a juventude, garantindo a integração e o planejamento de ações que promovam o desenvolvimento dos jovens.

Ao garantir a participação e os direitos dos jovens, o Departamento de Juventude contribui para o fortalecimento da democracia, promovendo a cidadania e o engajamento dos jovens na vida pública, promovendo, assim, o desenvolvimento e a participação dos jovens e contribuindo para o futuro da sociedade, garantindo que as próximas gerações sejam bem preparadas para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades.

Lenilda Castro Benevides (PT)

Vereadora